Técnicos Especializados

Nome da Escola : Agrupamento de Escolas Dr. Machado de Matos, Felgueiras

Nº Escola: 151490

Data final da candidatura : 2026-09-10

Nº Horário: 19

Disciplina Projeto: Marketing

Nº Horas: 5

Ficheiro gerado em : 11/09/2026 11:09:19

N.º	Nº Candidato	Nome	Classificação Final (Escala de 0 a 20 valores)	Ordenação
2	5474067844	Inês Mendes de Oliveira	**10,63**	**4.º**
7	8349509287	Miguel José Ferreira de Sousa Martins	**15,13**	**2.º**
9	8087019555	Olívia Patrícia Alves Campos	**14,47**	**3.º**
10	8920932425	Patrícia Isabel Cardinale Ramos		**Excluído/a g)**
14	5585981293	Vânia Isabel da Silva Magalhães	**15,33**	**1.º**
1	6055283182	Daniela Sofia Carvalho Alves		**Excluído/a d)**
4	3553559152	Maria Eugenia Varejão Carvalho		**Excluído/a d)**
12	4701773581	Rui Pedro Pestana Dias		**Excluído/a d)**
8	1674599099	Nathalie da Silva Rodrigues		**Excluído/a d)**
6	3516851805	Maria Susana Ferreira Duarte		**Excluído/a d)**
3	6867533639	Luis Nunes		**Excluído/a b)**
5	7534638585	Mariana Alexandra Madureira Nogueira		**Excluído/a a) c)**
11	4474572173	Rita Andreia Freitas Silva		**Excluído/a b)**
13	6857639205	Sara Feio de Azevedo Rodrigues Alves		**Excluído/a b)**

a) Não comprovou possuir CAP.

b) Não enviou o portefólio no prazo estabelecido: "O envio do referido portefólio terá de ser feito para o endereço eletrónico contratacao.escola@aemachadodematos.pt e não pode ultrapassar o último dia do prazo estabelecido para apresentação das candidaturas na página da Direção Geral da Administração Escolar."

c) O portefólio não preenche os requisitos exigidos: "O portefólio não pode exceder o máximo de 3 páginas A4 (tipo areal 10, com espaçamento entre linhas a 1,5 e as 4 margens a 2,5), sendo motivo de exclusão para os candidatos o não cumprimento destas regras"

d) Não admitido a entrevista (excluído) por não obter a classificação mínima de 9,5 valores no respetivo portefólio, de acordo com a alínea a) do número 4 do artigo 21.º da Portaria 233//2022, de 9 de setembro.

e) Admitido à entrevista 1.ª Tranche, de acordo com a alínea c), número 10, do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023 de 8 de maio na versão atual.

f) Admitido a entrevista, mas não incluído na 1.ª tranche, pelo que apenas será convocado, caso não se verifique a aceitação por candidatos admitidos na 1.ª tranche

g) Faltou à entrevista.

Nota: A pontuação total corresponde a 65% da pontuação final, pois acrescer-lhe-á a pontuação ponderada da entrevista (35%).

O Júri

